



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE UFPG
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS - CCJS
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS – UACC
CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**

FRANCISCO MANOEL DA SILVA NETO

IZAQUEL SUCUPIRA DA SILVA

**A GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO MUNICÍPIO DE JERICÓ-
PB: UMA AVALIAÇÃO SEGUNDO A VISÃO DOS GESTORES**

**SOUSA – PB
2022**

**FRANCISCO MANOEL DA SILVA NETO
IZAQUEL SUCUPIRA DA SILVA**

**A GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO MUNICÍPIO DE JERICÓ-PB:
UMA AVALIAÇÃO SEGUNDO A VISÃO DOS GESTORES**

Artigo apresentado à Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, Campus Sousa, como parte das exigências para obtenção do título de Bacharel em Administração.

Orientadora: Profa. Ma. Luma Michelly Soares Rodrigues Macri

**SOUSA – PB
2022**

S586g

Silva Neto, Francisco Manoel da.

A gestão de resíduos sólidos urbanos no Município de Jericó-PB: uma avaliação segundo a visão dos gestores / Francisco Manoel da Silva Neto, Izaquel Sucupira da Silva. - Sousa, 2022.

22 f. : Il. color.

Artigo (Bacharelado em Administração) - Universidade Federal de Campina Grande, Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, 2022.

"Orientação: Profa. Ma. Luma Michelly Soares Rodrigues Macri."

Referências.

1. Gestão Pública. 2. Política Nacional de Resíduos Sólidos. 3. Resíduos Sólidos. 4. Sustentabilidade. I. Silva, Izaquel Sucupira da Silva. II. Macri, Luma Michelly Soares Rodrigues. III. Título.

CDU 35(043)



Universidade Federal
de Campina Grande



CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS - CCJS
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - UACC
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DO TRABALHO DE CURSO

ATA DE DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO

As **14:00** horas do dia **26/agosto/2022**, compareceram os alunos **Francisco Manoel da Silva Neto / Izaquel Sucupira da Silva** para defesa pública do Trabalho de Conclusão em forma de **Artigo** intitulado **AVALIAÇÃO DAS PRÁTICAS DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NA CIDADE DE JERICÓ-PB** – requisito obrigatório para a obtenção do título de bacharel em Administração. Constituíram a banca examinadora os/as professores/as **Luma Michelly Soares Rodrigues Macri** (orientador/a), **Alexandre Wallace Ramos Pereira** (avaliador/a) e **Yáscara Pryscilla Dantas Costa** (avaliador/a). Após a exposição oral, o/a candidato/a foi arguido/a pelos componentes da banca que, após reunião em caráter reservado, decidiram **aprovar** a produção acadêmica. Para constar, lavramos a presente ata assinada por membros da Comissão de TC, do Curso de Administração da UACC/CCJS/UFCG.

Sousa-PB, **26/agosto/2022**.

Flávio Lemenhe

Mat. SIAPE 1612419

Membro da Comissão de TC do Curso de
Administração (UACC/CCJS/UFCG)

A Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos no Município de Jericó-PB: Uma Avaliação Segundo a Visão dos Gestores.

RESUMO

A busca contínua por meios de tentar inibir os impactos ambientais no nosso planeta se tornou algo primordial na sociedade moderna, as organizações sejam elas públicas ou privadas buscam alternativas ou são equiparadas por leis e diretrizes que atentem para este tipo de prática. Em 02 de agosto de 2010 foi sancionada a Lei 12.305 onde instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), armazenando diretrizes e ações voltadas para a correta gestão dos resíduos sólidos, onde o Governo Federal, Estados e Municípios atuam como responsáveis formando seus planos de ações. Este trabalho teve como objetivo avaliar as práticas de gestão de resíduos sólidos urbanos (RSU) na cidade de Jericó-PB, tendo como premissa as diretrizes e metas estabelecidas pela PNRS. Esta pesquisa foi construída a partir de uma abordagem qualitativa, classificada como exploratória e descritiva por meio da aplicação de entrevistas, visitas e observações sistemáticas. Foram aplicadas entrevistas com questionários semiestruturados, composto por perguntas abertas a partir dos objetivos e princípios adotados pela PNRS, onde mostrou que o Município estudado ainda enfrenta desafios e obstáculos para uma gestão mais eficiente.

Palavras-chave: Gestão Pública. Política Nacional de Resíduos Sólidos. Resíduos Sólidos. Sustentabilidade.

1 INTRODUÇÃO

Desde que o ser humano iniciou uma busca interminável pela satisfação de suas necessidades, o volume daquilo que possivelmente não tem utilidade aumenta vertiginosamente, em especial nos últimos 50 anos – fruto do intenso consumo ligado ao atual modo de produção (SILVEIRA *et. al*, 2018). Esse atual estilo da vida humana trouxe algumas consequências ao meio ambiente, tais problemas ocasionados pelo alto consumismo humano dos recursos naturais dispostos no meio em que vivemos.

Com a evolução da sociedade, a criação de novas tecnologias, o aumento populacional, a concentração dessa população em áreas urbanas e diversos outros fatores relacionados ao consumo, as quantidades e composições dos resíduos gerados deixaram de ser absorvidos pela natureza, resultando em volumes cada vez maiores de materiais que necessitam de tratamento antes de sua disposição no ambiente.

É bastante importante entender que os problemas ambientais não respeitam fronteiras territoriais. Algumas escolhas realizadas por determinados países geram consequências de amplitude global pelo fato de se dispersarem e serem levadas a grandes distâncias pelo vento ou pelas águas (ASSIS, 2020). Essa realidade em menor amplitude traz a veracidade do que ocorre nos estados e municípios que ao tomarem decisões a respeito de suas normas principalmente sobre a disposição de seus resíduos sólidos podem acarretar problemas em regiões circunvizinhas, nessa perspectiva em setembro de 2010 foi sancionada a LEI 12.305 de 2 de agosto de 2010, que altera a LEI nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1998, onde institui a Política Nacional Resíduos Sólidos (PNRS).

A PNRS armazena diretrizes e ações, objetivando a administração de forma coerente e integrada dos resíduos sólidos, dentre seus objetivos, metas e responsabilidades passadas a administração pública, a PNRS destaca a formação dos planos de gestão integrada de resíduos, onde os municípios atuarão como responsáveis pelo gerenciamento de seus resíduos, com a implantação e execução de seus planos a administração pública municipal

estará atuando de forma significativa para o bem comum da sociedade e meio ambiente, ela também reúne o conjunto de princípios, objetivos, instrumentos, diretrizes, metas e ações adotados pelo Governo Federal, isoladamente ou em regime de cooperação com Estados, Distrito Federal, Municípios ou particulares, com vistas à gestão integrada e ao gerenciamento ambientalmente adequado dos resíduos sólidos e promover instrumentos para que o País possa enfrentar os principais problemas ambientais ocasionados pelo manejo inadequado dos resíduos sólidos.

Operando de acordo com a lei e tentando buscar as melhores formas para lidar com a questão dos resíduos sólidos, os municípios brasileiros, em especial aqueles de menor porte, enfrentam maiores dificuldades, nessa perspectiva estudar as melhores formas ou maneiras dos municípios de menor população atuarem de acordo com a PNRS ou tentarem meios para degradar menos o meio ambiente é algo imprescindível para continuidade do nosso meio ambiente, já que de acordo com dados do ano de 2021 e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia Estatística (IBGE), o Brasil possui hoje 3.770 municípios que possuem menos de 20 mil habitantes, e representam a marca de 67,7% dos municípios brasileiros, que concentram 31,6 milhões de habitantes.

Para tentar entender melhor a realidade dos pequenos municípios brasileiros foi escolhido o município de Jericó, localizado no alto sertão paraibano para servir como fonte de pesquisa, já que o mesmo apresentava uma população estimada no ano de 2021, de 7.751 habitantes segundo dados do IBGE. A cidade Jericó foi escolhida para realização do estudo pelo fato de estar abaixo da linha dos 20 mil habitantes, fazendo com que suas realidades se adequem a vários municípios brasileiros que já como citado acima assumem a marca de 3.770 municípios em todo território nacional.

Levando em consideração e tendo como base o auto descarte de resíduos na natureza, grande número de pequenos municípios existentes no nosso país e a necessidade de informação sobre o planejamento da administração pública municipal, desencadeou o seguinte problema de pesquisa: **Como o Município de Jericó/PB gerencia os resíduos sólidos urbanos, gerados no âmbito municipal?** Para a resolução desse problema foi levado em consideração o planejamento e métodos utilizado pelo município em estudo, fundamentado em alguns pontos como coleta, reaproveitamento e destinação final dos resíduos, através de uma visão holística foi possível entender e apontar sugestões de aprimoramento do processo.

O presente estudo teve como objetivo geral compreender quais as práticas de gerenciamento de resíduos sólidos aplicadas no município de Jericó/PB, com isso será possível identificar as práticas aplicadas para a coleta e destinação dos resíduos gerados no município, averiguar os meios utilizados pela administração municipal para minimizar o acúmulo de resíduos, estudar quais orientações são repassadas a população sobre o descarte de materiais, apontar meios para tentar inibir os impactos ambientais gerados.

Este estudo se torna importante quando se considera o grande impacto causado ao meio ambiente pelo mau gerenciamento dos resíduos sólidos urbanos, já que segundo dados divulgados pela Associação Brasileira das Empresas de Limpeza Pública (Abrelpe) entre 2010 e 2019, a geração de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) no Brasil registrou considerável incremento, passando de 67 milhões para 79 milhões de toneladas por ano. Por sua vez, a geração per capita aumentou de 348 kg/ano para 379 kg/ano, em nível estadual a Paraíba no ano de 2010 gerou 1.115.440 toneladas, já em 2019 alcançou a marca de 1.282.2459 toneladas.

Entender e saber como gerenciar estes resíduos é primordial à sociedade moderna, principalmente para a população das pequenas cidades que sofrem ainda com a desinformação e mau gerenciamento principalmente em termos como coleta e reaproveitamento de materiais, fazendo com que se descartem materiais que poderiam vir a ser reaproveitados, fugindo assim do que a PNRS institui. Silveira *et. al.*, (2018) destaca que

a definição de políticas públicas voltadas aos resíduos sólidos depende de informações fundamentais para o correto dimensionamento estrutural e o planejamento de ações gerenciais por meio dos planos municipais de manejo de resíduos..

Para tanto, este estudo permitiu identificar o atual panorama da cidade escolhida como campo de estudo a partir das práticas de gerenciamento dos resíduos sólidos urbanos. Para embasar teoricamente esta pesquisa, no capítulo seguinte foram definidos alguns temas basilares que nortearam a busca pelo alcance do objetivo no presente artigo.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 SUSTENTABILIDADE APLICADA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A Administração Pública tem como principal objetivo o de trabalhar a favor do interesse público, tendo como suas principais prioridades os direitos, benefícios e qualidade de vida dos cidadãos que juntos com todo meio que vivem formam uma sociedade específica, regida por um gestor, atuando de forma conjunta, buscando de um modo geral a satisfação de todos os envolvidos. O gestor tem uma grande responsabilidade para com a sociedade e nação, devendo fazer a gestão e administração de matérias públicas, de forma transparente e ética, em concordância com as normas legais estipuladas.

Para Lourenço (2016) a Administração Pública, num sentido amplo designa o conjunto de serviços e entidades incumbidos de concretizar as atividades administrativas, ou seja, da execução das decisões políticas e legislativas. Assim como qualquer tipo de administração, a pública também necessita de processos que possam ajudar a desenvolver seus objetivos organizacionais, tendo em vista sempre o bem comum dos cidadãos. Dessa forma se torna necessário a existência de processos ou técnicas para auxiliar o desenvolvimento e sucesso da administração.

Compreender o espaço geográfico, bem como toda sociedade existente nele, suas necessidades e adequações se tornou algo essencial a uma boa gestão pública. A difusão de boas práticas e o incentivo à adoção de ações de sustentabilidade na Administração Pública são os objetivos almejados para o alcance de uma gestão baseada na eficiência dos gastos institucionais e dos processos administrativos e no uso racional dos recursos naturais. É na perspectiva de problemas que foram se acumulando decorrentes das ações humanas que o planeta clama por soluções, por um novo encaminhamento do pensar e do fazer nas distintas esferas do agir dos diferentes atores sociais (OLIVEIRA *et. al*, 2017).

Assim, o poder público deve agir em prol do meio ambiente, exigindo um maior empenho das prestadoras de serviço público no sentido de produzir mudanças nos hábitos de todos os agentes envolvidos em suas atividades. (SANTOS *et. al*, 2017). A conscientização sobre o uso racional dos recursos naturais é de extrema importância, sendo uma forma de combater o desperdício de recursos naturais e estimular as práticas e coeficientes, direcionando o foco para os princípios ambientais de adaptação dos contratos públicos às propostas de consumo sustentável, para a aquisição de materiais, adotando novas práticas licitatórias, e para a implantação de novos projetos sociais (SANTOS *et. al*, 2017).

Trazendo esse contexto para a esfera nacional existem no Brasil diversas barreiras para a implementação de políticas sustentáveis por meio da Administração Pública. Um alto índice de mobilidade urbana deficitária, alta carga tributária sem contrapartida de serviços eficazes, grande desinformação da população quanto aos problemas ambientais ocasionados pela má gestão, alto nível de desperdício de resíduos que são encaminhados a lixões sem reutilização, sem contar no grande aumento da corrupção no meio político que é uma questão de extrema delicadeza que afeta todas as esferas nacionais.

O processo de institucionalização das políticas ambientais no Brasil demanda um

grande esforço de coordenação entre os diversos setores do governo. Para ampliar os níveis de eficácia da ação do Estado brasileiro na gestão ambiental, é necessário adotar estratégias que vão desde a correta aplicação dos instrumentos previstos na legislação até novas formas de atuação, com maior transparência, maior controle social e menor vulnerabilidade aos interesses econômicos e político-partidários (MMA, 2009).

Lacerda (2018) defende que a sustentabilidade não deve ser pensada ou vista apenas como valor ecológico ou econômico-corporativo, e sim valor humanitário, uma vez que toda sociedade se beneficia de ações sustentáveis. É da sua essência e natureza essa feição sistêmica, em que cada parte tem a ver com a totalidade em todos os lugares e circunstâncias. Todas as fases do desenvolvimento devem estar interligadas, a fim de que as conquistas do Poder Público e demais setores da sociedade possam perdurar no tempo, fazendo com que as gerações futuras desfrutem dos progressos conquistados no presente. Não existe sustentabilidade política à custa da defesa de interesses errôneos e práticas corruptas. Tampouco, progresso material à custa da degradação ambiental (LACERDA, 2018).

Luiz *et. al* (2013) destaca que a Responsabilidade Socioambiental vem sendo amplamente discutida em nível mundial, na expectativa de construir um desenvolvimento sustentável para todas as nações. Ela implica na obrigação que um indivíduo ou corporação têm perante a sociedade e o meio ambiente, conseqüente de suas ações que podem ter impacto positivo ou não, dependendo da ação, da intenção e da energia despendida para sua concretização, enfoca também que após várias conferências ambientais e seguindo as recomendações da Agenda 21, a Declaração do Rio/92 e a Declaração de Joanesburgo, o Ministério do Meio ambiente (MMA), por meio da Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental, elaborou um programa denominado Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), o qual propõe a revisão dos padrões de consumo e produção e a sensibilização dos gestores públicos para aderir novos referenciais de sustentabilidade ambiental em suas atividades.

O programa A3P é um programa que busca integrar os princípios de responsabilidade socioambiental às atividades da Administração Pública. O programa surgiu em 1999, criado e desenvolvido pelo MMA, como forma de inserir os entes públicos na agenda da gestão ambiental e na sustentabilidade (SANTOS *et. al*, 2017). Luiz *et al* (2013) aborda que a adesão ao programa da A3P não é obrigatório, o MMA o recomenda por se tratar de questões que envolvem o uso racional de recursos naturais e bens públicos; a gestão adequada dos resíduos; a qualidade de vida no ambiente de trabalho; as licitações sustentáveis; e a promoção da sensibilização e capacitação.

As diretrizes da A3P se fundamentam nas recomendações do Capítulo IV da Agenda 21, que indica aos países o “estabelecimento de programas voltados ao exame dos padrões insustentáveis de produção e consumo e o desenvolvimento de políticas e estratégias nacionais de estímulo a mudanças nos padrões insustentáveis de consumo”, no Princípio 8 da Declaração do Rio/92, que afirma que os Estados devem reduzir e eliminar padrões insustentáveis de produção e consumo e promover políticas demográficas adequadas” e, ainda, na Declaração de Joanesburgo, que institui a “adoção do consumo sustentável como princípio basilar do desenvolvimento sustentável (MMA, 2009)

Dessa forma, espera-se que a A3P possa desencadear caminhos para estimular as Instituições Públicas do país a implementarem práticas de sustentabilidade, uma vez que as mesmas são responsáveis por representar a população e também cuidar desta, e de todo meio que a sociedade está inserida, sendo assim, a adoção de práticas sustentáveis fará com que as organizações públicas possam demonstrar o compromisso e responsabilidade para com a sociedade, sempre se impondo de forma concreta e coerente com suas políticas corporativas e demais ações.

2.2 GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

O processo de desenvolvimento, evolução e o crescimento acelerado da população têm causado muitos efeitos colaterais ao meio ambiente, para tentar reverter estes processos nocivos, como a degradação ambiental causados pela produção e consumo excessivo é necessário buscar meios e estratégias de desenvolvimento que consigam preservar o meio ambiente e não causem efeitos colaterais à sociedade. Assim, a adoção de práticas ambientais sustentáveis se faz necessário às organizações, tendo em vista a necessidade de uma gestão coerente e concisa em suas.

Diante de tantas questões em magnitude global, se faz necessário um modo de vida da sociedade que busque a conservação dos recursos naturais, não degradando o meio ambiente. Quando se fala em estilos de vida da sociedade também se questiona qual o modelo de desenvolvimento que esta mesma sociedade almeja para si, visto que há relação entre o mesmo e a forma como a sociedade produz seus produtos e serviços, como os consome e, principalmente, como os descarta, coleta, recicla, trata e dispõe (ALMEIDA *et. al*, 2020).

Atualmente, as agendas governamentais têm destinado inúmeros esforços no sentido de encontrar soluções para os diversos tipos de problemas ambientais, ocasionados principalmente pelo esgotamento de recursos naturais, os modos de produção e consumo, os quais privilegiam produtos com menores ciclos de vida. A maioria desses produtos, após o uso, não são reutilizados nos sistemas produtivos, ao contrário, são descartados em aterros sanitários, aterros controlados e em lixões a céu aberto, provocando externalidades negativas para o meio ambiente (MOREIRA *et. al*, 2020).

Assis (2020) destaca que o correto manejo ambiental de resíduos vai além de seu simples depósito ou aproveitamento. Ele contempla mudanças no processo produtivo e no consumo, bem como a maximização da reciclagem e o reaproveitamento dos materiais fortalecendo e ampliando os sistemas de segregação. Nessa perspectiva é necessário difundir e estimular informações técnicas e instrumentos de política adequados para operacionalizar os sistemas de tratamento de resíduos.

No âmbito nacional, apesar de inúmeros esforços dos diversos segmentos da sociedade brasileira, a gestão de resíduos sólidos no País ainda é um tema que gera muitos desafios para a sociedade civil, para gestores públicos e para profissionais de diversas áreas e empresas. A realidade é preocupante, haja vista os resíduos sólidos ainda serem dispostos ou lançados de forma incorreta no ambiente, colocando em risco a saúde humana e o ecossistema (ARANTES *et. al*, 2021).

Almeida et al, (2020) destaca que a má destinação dos RSU pode afetar de várias formas a sociedade uma vez que a quantidade de lixo urbano produzido, bem como sua coleta tem relação com a saúde da população e com a proteção ao meio ambiente. Entre os principais malefícios decorrentes das destinações finais inadequadas dos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) estão aqueles que afetam a população do entorno dos locais de deposição dos resíduos sólidos e outros, relativos à saúde humana, poluição ambiental e ao clima. Decorrentes da localização estão o mau cheiro e a depleção paisagística, que resultam em redução no bem-estar das pessoas e na desvalorização dos imóveis do entorno (GODECKE *et. al*, 2012).

Diante de tantos problemas que podem ser ocasionados pela má gestão dos RSU, principalmente pela má disposição final, foram elaborados meios para tentar extinguir este tipo de ação adotada tanto pelas organizações quanto pela sociedade em si. Uma das alternativas encontradas foi a implementação da LEI 12.305 de 2 de agosto de 2010, que altera a LEI nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1998, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS).

As disputas de interesses e conflitos marcaram o processo de formulação da Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei nº 12.305 (BRASIL, 2010), o que pôde ser evidenciado

pela longa tramitação do projeto, de quase 20 anos, entre sua proposição em 1991 até sua sanção pela Presidência da República, em 2010 (ALMEIDA *et. al.*, 2018). A PNRS destaca os princípios e objetivos para servirem de alicerce ou de garantia para assegurar o cumprimento dos seus artigos. Contudo as organizações após serem implementadas com todos os argumentos, classificações e padrões instituídos pela PNRS, no que se diz a respeito aos RSU, as mesmas estarão capacitadas para agir de forma coerente, já que são detentoras de métodos para que a lei seja devidamente aplicada e cumprida.

O Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) de acordo com o art. 20 da Lei n. 12.305/2010, é obrigatório para todos aqueles que geram resíduos em seus processos produtivos. O PGRS, de acordo com a PNRS, no art. 21 mostra o que se deve constar na sua elaboração:

- I - Descrição do empreendimento ou atividade;
- II - Diagnóstico dos resíduos sólidos gerados ou administrados, contendo a origem, o volume e a caracterização dos resíduos, incluindo os passivos ambientais a eles relacionados;
- III - observadas as normas estabelecidas pelos órgãos do Sisnama, do SNVS e do Suasa e, se houver, o plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos:
 - a) explicitação dos responsáveis por cada etapa do gerenciamento de resíduos sólidos;
 - b) definição dos procedimentos operacionais relativos às etapas do gerenciamento de resíduos sólidos sob responsabilidade do gerador;
- IV - Identificação das soluções consorciadas ou compartilhadas com outros geradores;
- V - Ações preventivas e corretivas a serem executadas em situações de gerenciamento incorreto ou acidentes;
- VI - Metas e procedimentos relacionados à minimização da geração de resíduos sólidos e, observadas as normas estabelecidas pelos órgãos do Sisnama, do SNVS e do Suasa, à reutilização e reciclagem;
- VII - Se couber, ações relativas à responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, na forma do art. 31;
- VIII - Medidas saneadoras dos passivos ambientais relacionados aos resíduos sólidos;
- IX - Periodicidade de sua revisão, observado, se couber, o prazo de vigência da respectiva licença de operação a cargo dos órgãos do Sisnama.

Observa-se que apesar da vigência de uma lei moderna e arrojada, que após 20 anos de discussão no Congresso Nacional trouxe uma nova sistemática para a gestão de resíduos sólidos no país, os índices apresentados demonstram que ainda há grandes dificuldades para se colocar em prática os avanços planejados quando da elaboração da PNRS. Princípios fundamentais como reduzir a geração, implementar os sistemas de logística reversa, aumentar a recuperação dos materiais e assegurar a disposição final adequada apenas dos rejeitos ainda estão longe de serem alcançados (ABRELPE, 2020). Assim se torna evidente que ainda a grandes desafios para implementação e a maneira correta de seguir os preceitos adotados pela PNRS.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A metodologia descreve e avalia métodos e técnicas de pesquisa que possibilitam a coleta e o processamento de informações, visando ao encaminhamento e à resolução de problemas e/ou questões de investigação. No quadro 1 está sintetizada a metodologia da pesquisa.

MÉTODO	ESTUDO DE CASO
Classificação da pesquisa	<ul style="list-style-type: none"> • Exploratória; • Descritiva;
Universo	<ul style="list-style-type: none"> • Município de Jericó-PB;
Sujeitos da pesquisa	<ul style="list-style-type: none"> • Secretários e Coordenadores da gestão; • Empresa receptora dos RSU;
Instrumentos de pesquisa	<ul style="list-style-type: none"> • Entrevista com questionários semiestruturados; • Visitas; • Visão sistemática;
Tratamento dos dados	<ul style="list-style-type: none"> • Abordagem qualitativa;

Quadro 1 – Procedimentos metodológicos.

Quanto a classificação da pesquisa a mesma teve relativo a seus fins a aplicação de uma pesquisa exploratória, pois a mesma realiza descrições precisas da situação descobrindo as relações existentes entre seus elementos componentes. Esse tipo de pesquisa requer um planejamento bastante flexível para possibilitar a consideração dos mais diversos aspectos de um problema ou de uma situação.

Ainda foi considerado o método descritivo, a pesquisa descritiva tem por objetivo observar, registrar, analisar e correlacionar fatos e dados sem alterá-los. A pesquisa descritiva desenvolve-se, principalmente, nas ciências humanas e sociais, abordando aqueles dados e problemas que merecem ser estudados, mas cujo registro não consta de documentos. Os dados, por ocorrerem em seu habitat natural, precisam ser coletados e registrados ordenadamente para seu estudo propriamente dito (CERVO, 2014).

Foi aplicada uma pesquisa de campo. Pesquisa de campo é aquela utilizada com o objetivo de conseguir informações e/ou conhecimentos acerca de um problema, para o qual se procura uma resposta, ou de uma hipótese, que se queira comprovar, ou, ainda, descobrir novos fenômenos ou as relações entre eles (LAKATOS *et. al.*, 2003). Primeiramente foi realizada uma pesquisa bibliográfica para maior familiaridade com tema, já que segundo Lakatos (2003) ela servirá, como primeiro passo, para se saber em que estado se encontra atualmente o problema, que trabalhos já foram realizados a respeito e quais são as opiniões reinantes sobre o assunto.

Quanto à abordagem, utilizou-se de caráter qualitativo, uma vez que busca apresentar maiores informações, buscando compreender e aprimorar seus conhecimentos acerca do reaproveitamento e reutilização, e como também do correto descarte de materiais. Com essa escolha metodológica a pesquisa qualitativa responde de forma específica a uma exigência geral que recobre o inteiro domínio da pesquisa social, aquela de guiar a complexidade dos fenômenos em estudo (CARDANO, 2017).

O local de estudo escolhido para esta pesquisa foi o Município de Jericó/PB, o mesmo está localizado na mesorregião do sertão paraibano e possui 62 anos de emancipação política. É ligado à PB 325 e sua localização fica entre as cidades de Catolé do Rocha e Pombal. Segundo dados divulgados IBGE o município de Jericó/PB no ano de 2021 possuía uma população estimada de 7.751 habitantes, e área territorial 177.356 Km², já em seu censo 2010 a cidade apresentava um Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de 0,603 e densidade demográfica de 42,04 hab/km².

No tocante à gestão pública, a mesma é composta por 11 secretarias municipais, que são:

- Gabinete do Prefeito
- Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
- Secretaria Municipal de Finanças;
- Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo;
- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio ambiente;
- Secretaria Municipal de Transportes;
- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo;
- Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Secretaria Municipal de Saúde

A economia municipal gira em torno do comércio local, já que são poucas as fábricas existentes, e nenhuma indústria. O município apresenta quase 100% de sua área urbana pavimentada, havendo coleta de resíduos em todo âmbito municipal, realizada por meio de caminhões. A destinação dos resíduos é feita em um aterro sanitário localizado em uma cidade circunvizinha a uma distância de 80 Km da sede do município, percurso este percorrido duas a três vezes semanais. Sendo uma cidade de pequeno porte, estando abaixo da margem dos 20 mil habitantes e localizada em uma das regiões que mais carecem de políticas públicas voltadas à sociedade e ao meio ambiente, o município de Jericó se adequa às realidades de muitos municípios brasileiros.

Inicialmente foram realizadas observações sistemáticas sobre o problema proposto. Observação sistemática: também chamada observação estruturada, planejada ou controlada, tem como característica básica o planejamento prévio e a utilização de anotações e de controle do tempo e da periodicidade, recorrendo também ao uso de recursos técnicos, mecânicos e eletrônicos. (CERVO, 2014).

Posteriormente foram levantados dados por meio de entrevistas semiestruturadas com todos aqueles que de certa forma fazem parte diretamente da Gestão de resíduos sólidos, os escolhidos para entrevistas foram o Secretário de Administração (SA), já que este é responsável por decisões internas; Secretário de Agricultura e Meio Ambiente (SAMA), que atua diretamente na questão ambiental; Secretário Municipal de Obras e Urbanismo (SOU), atuando no gerenciamento da coleta e destinação dos resíduos; Coordenador Geral da Gestão (CGE) e a Chefe de Gabinete (CG), que atuam nas decisões inerentes a todos os aspectos da Gestão municipal, além da empresa receptora dos RSU gerados pelo Município, havendo assim uma maior precisão na coleta e informações.

A entrevista tornou-se, nos últimos anos, um instrumento do qual se servem constantemente os pesquisadores em ciências sociais e psicológicas, é um procedimento utilizado na investigação social, para a coleta de dados ou para ajudar no diagnóstico ou no tratamento de um problema social. Padronizada ou estruturada é aquela em que o entrevistador segue um roteiro previamente estabelecido; as perguntas feitas ao indivíduo são predeterminadas. Ela se realiza de acordo com um formulário elaborado e é efetuada de preferência com pessoas selecionadas de acordo com um plano. (LAKATOS *et. al*, 2003).

O objetivo da pesquisa foi realizar um levantamento de dados acerca das práticas aplicadas para a coleta e destinação dos resíduos gerados no município, como também averiguar os meios utilizados pela administração municipal para minimizar o acúmulo de e estudar quais orientações são repassadas a população sobre o descarte de materiais, como também apontar meios para tentar inibir os impactos ambientais gerados.

Ao concluir todos os processos de observações e entrevistas os dados obtidos foram

processados com o método de análise descritivo, atrelado com pesquisas e abordagens de livros e artigos que foram eminentes para um manejo adequado dos dados obtidos familiarizando os estudos com o problema ocorrido na cidade estudada.

4 ANÁLISE DE RESULTADOS

4.1 ANÁLISE DA GESTÃO DO MUNICÍPIO

A partir dos dados coletados foi possível extrair resultados que deram norteamento no que diz respeito à gestão do RSU perante o âmbito municipal. Foram entrevistados os líderes da gestão que de certa forma estão ligados à gestão dos RSU do município de Jericó-PB, são eles: o Secretário de Administração (SA), Secretário de Agricultura e Meio Ambiente (SAMA), Secretário Municipal de Obras e Urbanismo (SOU), Coordenador Geral da Gestão (CGE) e a Chefe de Gabinete (CG), obtendo dados necessários para fundamentar a pesquisa em questão.

A Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), através da Lei 12.305/10, consiste num dos maiores desafios dos gestores públicos, tendo em vista que as gerações dos resíduos das atividades humanas têm índices de crescimento ainda maiores que os índices de crescimento populacional (MOREIRA *et. al*, 2020). Questionados a respeito do conhecimento da PNRS todos os entrevistados relatam conhecê-la, mas a maioria afirma de certa forma ter apenas conhecimento vago, não a conhecendo profundamente, como seria necessário para o desempenho de uma gestão municipal eficaz. Dessa forma fica evidente que o município necessita de compreender os elementos da PNRS para conseguir praticar uma gestão qualificada como destaca Arantes et al, (2021) a PNRS trouxe princípios e instrumentos de gestão ambiental que vieram para nortear avanços no que tange ao enfrentamento dos principais problemas decorrentes do manejo incorreto, dos resíduos sólidos

Quanto aos princípios adotados pela PNRS o SAMA, CGE relatam que a gestão do município não segue os mesmos, os demais afirmaram não conseguir responder esta questão, pois não tem conhecimentos dos mesmos. Dentre os princípios da PNRS, é oportuno salientar o reconhecimento do resíduo sólido passível de reutilização e reciclagem, configurando-se como um bem econômico e de valor social, gerador de trabalho e renda e promotor de cidadania (ARANTES *et. al*, 2021). Com isso fica evidente que a gestão do município carece de conhecimento sobre o tema exposto uma vez que seria de grande valor social a utilização desses princípios.

Todos os respondentes afirmam que a gestão está deficiente quanto à prevenção, precaução e cautela em lidar com os RSU, afirmam que apenas a coleta coordenada nas vias do município e a disposição no aterro sanitário já são meios adotados para estes temas. A PNRS prevê que apenas os rejeitos sejam encaminhados para disposição final, pois seriam aqueles sem nenhuma utilidade, mas a realidade do município mostrou outros parâmetros, dentro do âmbito municipal apenas o resíduo da construção civil tem alguma reutilização, pois são usados como aterro em outras localidades, fora este sistema todos os RSU gerados no município são encaminhados para o aterro sanitário, trazendo gastos em média de R\$ 3.919,74 (Três mil novecentos e dezenove reais e setenta e quatro centavos) mensais, pois o município paga R\$ 62,00 (Sessenta e dois reais) por tonelada de lixo, conforme contrato do ano de 2021 firmado com a empresa receptora (JERICÓ, 2021). Assim a reutilização e reciclagem ou outra forma de reaproveitamento de materiais poderia trazer para a gestão mais economia além de promover causas sociais e ambientais.

Sobre a integração dos diferentes atores sociais o SAMA enfoca que o município está agindo de forma correta, pois busca melhorias visando se adequar ao gerenciamento dos RSU e as normativas existentes, o SA e COG afirmam que a gestão não trabalha de forma integrada

e os demais afirmam que sim, mas parcialmente, tendo cooperação com a empresa que recepciona os RSU, mas sem interação com a sociedade e o comércio local. A falta da integração causa ao município um vácuo na gestão, pois como destaca Besen *et. al.*, (2021) a integração vem para somar, para que uma gestão tenha um plano apropriado e que contemple, de forma efetiva, a cobertura de todos os aspectos da gestão dos resíduos e ainda represente as necessidades e desejos da sociedade que em última análise é a grande responsável pela sua implementação, seu fracasso ou sucesso.

Ao focar nas ações desenvolvidas pelo município perante a coleta dos RSU, o SOU, CG e o SAMA são coerentes ao relatarem que a forma que o município aplica essas ações é apenas pela coleta feita através de rodízios nas vias no município, os demais não souberam responder sobre a questão, sobre a coleta seletiva todos afirmam não existir no município este tipo de ação, o que causa um grande retardo na gestão dos RSU, pois a coleta seletiva é um dos principais tópicos explanados pela PNRS, pois através desse tipo de ação à minimização da exploração de recursos naturais e serviços ecossistêmicos; Redução da poluição do ar, solo e água; Geração de renda; Inclusão social; e Aumento da vida útil dos aterros sanitários (ARANTES *et. al.*, 2021), além de trazer mais economicidade ao município.

Foram unânimes as respostas voltadas à importância da implantação de políticas públicas que incentivem a coleta seletiva, como também todos afirmam a inexistência de cooperativas ou associações que trabalhem com reutilização de materiais. Embora o incentivo ao desenvolvimento de cooperativas de material reutilizável e reciclável seja uma importante meta da PNRS, constatam-se poucas ações de políticas públicas voltadas aos catadores de material reutilizável e reciclável. (ARANTES *et. al.*, 2021). A divergência entre afirmar que é importante a implantação de um tipo de ação e a confirmação de sua inexistência, mostra que a gestão municipal não está planejando suas ações de forma correta. O planejamento trata da definição de estratégias e objetivos para operacionalização de todas as ações nos diversos níveis da organização (CAMPOS, 2020)

Questionados sobre estímulos a padrões sustentáveis de produção e consumo apenas o SAMA afirma que a criação do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) já supriria essa questão e também que a população recebe informações sobre objetivos e metas da PNRS, os demais desconhecem estes tipos de ações advindas da Administração Pública, fazendo com que a realidade municipal decaia perante o preconizado a nível nacional. O governo brasileiro estabeleceu como objetivos para o desenvolvimento nacional o estímulo e o apoio à manutenção e à promoção de padrões sustentáveis de produção e consumo. Da mesma forma, terão prioridade nas aquisições e contratações governamentais os bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (ABRELPE, 2020).

Os entrevistados foram questionados sobre meios para se melhorar a gestão dos RSU no município, sintetizando suas respostas, todos acreditam que as adoções de políticas públicas voltadas a gestão dos RSU seriam de grande valia, como também informar a população acerca dos devidos cuidados no descarte de materiais, como enfoca a CG em suas palavras “A adoção de políticas públicas voltadas a coleta seletiva e conscientização da população, em minha opinião seria muito importante, como também projetos de reutilização, reciclagem de materiais seriam de extrema importância”. O município se mostra de certa forma preocupado com a implantação e necessidade de melhorar a gestão dos RSU, mas não mostrou nenhum plano ativo do que diz respeito ao tema em debate, mostrando despreparo da gestão.

Partindo para aplicação de práticas ligadas à reciclagem e incentivos a população o SOU afirma que procura aproveitar os resíduos gerados da construção civil, reutilizando como aterro em outros lugares, o CGE, SA e CG desconhecem tais ações e o SAMA afirma que sim, mas não soube descrevê-las, por outro lado, a própria lei traz estratégias e instrumentos

para o embate dessa problemática, contribuindo para a não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, bem como para a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos (LACERDA, 2018) ficando assim de maneira óbvia que se o município seguir as ações adotadas pela PNRS não existiria desconhecimento e não aplicabilidade de tais ações.

Na questão quanto ao aprimoramento da gestão dos RSU o SA não tem conhecimentos de nenhuma atividade ligada a este conceito, os demais afirmam que a criação do PMGIRS já seria um aprimoramento neste sentido e desconhecem outras ações ligadas a este conceito. Estas afirmações indicam que a gestão municipal está estagnada após a implantação do PMGIRS, pois o mesmo é apenas uma das etapas para o devido gerenciamento dos resíduos municipais, e não deveria ser tratado como o final desse processo de gestão.

Quando questionados se o município desenvolve atividades de acordo com o PMGIRS o CG e CGE afirmam que não, o Sama destaca que o município está se encaminhando para isso, o SA e SOU afirmam que sim, o segundo destaca que o fim dos lixões já foi um grande marco. Confrontando as afirmações com as metas de um PMGIRS ficam evidentes falhas, pois a gestão municipal não segue essas metas. Espera-se que os planos municipais de gerenciamento possam disponibilizar objetivamente serviços regulares de coleta seletiva, transporte separado de resíduos e de rejeitos, e que sejam implantados programas de conscientização e incentivo à população para a separação e entrega dos resíduos recicláveis (SANTAELLA *et. al*, 2014).

Referente ao planejamento de ações no curto prazo, todos foram conscientes em responderem que desconhecem este tipo de ação. A falta de planejamento em qualquer tipo de organização é algo que precisa ser revisto pois planejando suas ações a organização pode melhorar de forma contínua. Campos, (2020) enfoca a necessidade na definição de mecanismos ou procedimentos necessários para execução das atividades previstas no planejamento, tendo em vista que tais ações prevejam etapas para o controle de todas as operações, atrelando essas definições a gestão dos RSU, fica evidente que sem planejar o município ficará impossibilitado de gerir de forma correta e coerente seus resíduos, causando assim lapsos no sistema de gestão dos RSU.

4.2 ANÁLISE DA EMPRESA RECEPTORA DOS RSU

A empresa receptora dos RSU gerados no município de Jericó-PB é chamada Cril Empreendimento Ambiental e está localizada na rodovia PB 321, KM 2,6, fazenda Marabá no município de Belém do Brejo do Cruz.

A entrevista com a Empresa trouxe vários esclarecimentos acerca do que se foi questionado. Inicialmente a empresa foi questionada sobre a PNRS, se a mesma tinha conhecimento da referida lei, a empresa por meio de seu representante afirma que sim, que conhece a PNRS como também trabalha dentro dos parâmetros preconizados pela lei. A PNRS emergiu, em 2010, constituída por princípios e instrumentos de gestão ambiental que visam proporcionar ao Brasil avanços significativos no que tange ao enfrentamento dos principais problemas socioambientais e econômicos decorrentes do manejo, ambientalmente incorreto, dos resíduos sólidos (ARANTES *et. al*, 2021).

Quanto à prevenção e precaução enfocada pela PNRS, estas premissas nos passam a ideia de cuidado, de cautela quanto ao manejo dos RSU, sobre esta premissa a empresa afirma que tem os devidos cuidados e trabalha com estes preceitos, mas não destacou nem exemplificou nenhum durante a entrevista, e afirmou que não há triagem de materiais na chegada ao referido aterro, assim todos os RSU estão seguindo direto para uma célula específica onde ocorre a disposição. Dessa forma a empresa se contradiz, pois, a PNRS

estipula que apenas os rejeitos sejam encaminhados para o aterro. Também enfatizam que está sendo projetado um galpão onde ocorrerá a triagem de materiais, pois a empresa preza pela importância desse tipo de prática.

A empresa afirmou não haver nenhuma relação com cooperativas ou associações de catadores, pois isso só será possível após a implantação de um sistema de triagem. Embora o incentivo ao desenvolvimento de cooperativas de material reutilizável e reciclável seja uma importante meta da PNRS, constatam-se poucas ações de políticas públicas voltadas aos catadores de material reutilizável e reciclável (ARANTES *et. al*, 2021). A empresa não indicou previsões para implantação do sistema de triagem, dessa forma fica evidente a dificuldade perante as circunstâncias sobre a liberação de órgãos fiscalizadores, necessidade de adequação desses sistemas, e a determinação da empresa pela procura de melhorias.

Sabemos que danos ambientais são constantes quando se remete ao manejo de RSU, por isso foi questionado a empresa se a mesma toma as devidas precauções para tentar inibir estes impactos, a mesma afirmou que sim, pois todo processo, desde a construção das células até o recebimento dos resíduos é acompanhado pelos órgãos fiscalizadores que validam os processos e emitem as devidas licenças para funcionamento. Assim pode-se afirmar que a empresa age conforme a lei, pois a mesma possui toda documentação necessária para desenvolver o trabalho que está sendo feito.

No que diz respeito à cooperação com os municípios que descartam seus RSU no aterro, agindo e tentando tratar conjuntamente de problemas que possam aparecer à empresa destaca que age dessa forma e é corresponsável por todo processo, pregando assim a premissa do VI princípio da PNRS que trata da cooperação entre as diferentes esferas do poder público, o setor empresarial e demais segmentos da sociedade, empresa também afirma que não recebe apenas rejeitos mas sim todo resíduo gerado pelo município, mesmo sendo uma das metas da PNRS destinar aos aterros apenas os rejeitos, a realidade é que nem o município nem a empresa trabalham com métodos para impedir esse tipo de ação.

Ao focar nos questionamentos sobre práticas ambientais tomadas pela empresa sobre o manejo dos RSU, a mesma afirma que está monitorando constantemente as células de recebimento, como também a cobertura dos RSU recebidos para compactação e tratamento do chorume gerado pelo processo. Dessa forma a empresa age corretamente, pois tenta inibir os impactos ambientais que possam vir a partir do manejo inadequado dos RSU, já que diante de tantos desastres que assolam o meio ambiente e a sociedade, práticas ambientais corretas se tornaram obrigatoriedade de todos que compõem a sociedade. São evidentes as transformações ocorridas no meio ambiente que têm efeito global, e que modificam as condições de vida na Terra. Consequentemente, os resíduos sólidos urbanos tornaram-se uma das grandes preocupações ambientais do mundo atual (SANTAELLA *et. al*, 2014).

No que se refere à capacitação continuada a empresa foi questionada se está buscando meios de aprimorar ainda mais suas técnicas ou cuidados perante a gestão dos RSU, a ela afirma que sim, que sua equipe é multidisciplinar composta por profissionais de várias áreas, e todos com especializações voltadas para a área ambiental. A PNRS em seu objetivo IV preconiza a capacitação continuada na área de resíduos sólidos, que em outras palavras se refere ao aumento de habilidades através do aprendizado. Como as mudanças sempre estão presentes no nosso dia a dia, a necessidade de se adaptar profissional e pessoalmente é tão real.

A empresa foi questionada se existe alguma campanha ou incentivo a não geração ou devida reutilização de resíduos, a empresa afirma que sim, que utilizam as redes sociais para difundir as boas práticas e minimização da geração de resíduos, através de postagens chamativas que possam atrair os olhares de quem está lendo, dessa forma a empresa tenta de certa forma diminuir aumento dos RSU gerados pela população mesmo de maneira bem sintética. A construção de sociedades sustentáveis está intrinsecamente ligada à educação

ambiental, quando esta tenta despertar a consciência de que o ser humano é parte do meio ambiente. Educação ambiental representa uma das bases para a Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos, uma vez que auxilia na participação de uma comunidade melhor informada e consciente (SANTAELLA *et. al*, 2014).

Por fim, a empresa afirmou não existir nenhum planejamento em curto prazo para ampliar as ações direcionadas à gestão dos RSU gerados no Município de Jericó-PB, mas está apta a participar de qualquer chamada. Sabendo que o planejamento se torna algo capaz de conduzir racionalmente as organizações na direção almejada, a empresa se mostra apta a planejar suas ações, mas no momento não existe nenhuma, mostrando assim dificuldades perante essas ações. Catapan *et al*, (2013) ressalta que o processo de planejamento é uma atividade de extrema relevância para as organizações públicas e privadas, haja visto a necessidade de adequação às realidades sociais e contemporâneas.

5 CONCLUSÕES

A necessidade por estudos que possam tentar de certa forma inibir os impactos ambientais perante a sociedade é algo primordial a continuidade da vida em nossa sociedade, dessa forma este estudo teve como objetivo geral Compreender quais as práticas de gerenciamento de resíduos sólidos aplicadas no município de Jericó/PB visando apresentar uma amostragem que servirá como base de estudos para tentar entender o panorama dos pequenos municípios de nosso país. Foram aplicadas entrevistas, visitas e também observações no ambiente escolhido para estudo.

Após a análise de todos os dados obtidos foi constatado que o município de Jericó-PB ainda está deficiente em conhecer e seguir os preceitos adotados pela PNRS, como também a pouco conhecimento da própria lei perante os chefes da gestão municipal, o que causa um déficit na gestão, pois é de grande importância conhecer a lei para que ela possa ter aplicabilidade. O município se mostrou interessado em adotar meios que possam inibir gastos e danos ao meio ambiente decorrente do manejo inadequado dos resíduos, também se mostrou participativo em adotar futuramente meios de deixar a população e o comércio local informado para assim trabalharem de forma conjunta, mas não existe nenhuma ação no presente voltada para este sistema.

No tocante a empresa receptora, todos os resíduos que chegam até o aterro são encaminhados para o mesmo local, pois não existe triagem de materiais nem parcerias com cooperativas nem catadores, pois a empresa ainda não está legalizada para este tipo de ação, tal retardo pode causar mais acúmulo maior necessidade de mão de obra, e maiores cuidados com danos ambientais, além de levar a degradação total de materiais que poderiam ser reciclados, os quais trariam renda, empregos, e melhoria aos danos ambientais. A empresa se mostrou participativa perante envolvimento com os diversos atores sociais envolvidos nos processos, e consciente em afirmar que segue as normas legais e age de acordo com a lei.

Contudo de maneira mais ampla pode-se concluir que a gestão do município elaborou um Plano de Gerenciamento de Resíduos como preconiza a PNRS, e extinguiu os lixões existentes, mas não segue todas as normativas estabelecidas pela lei, pontos de extrema importância como a coleta seletiva são inexistentes no município. Como destaca Arantes *et al*, (2021) programas de coleta seletiva desencadeiam nas esferas social, ambiental e econômica: Minimização da exploração de recursos naturais e serviços ecossistêmicos; Redução da poluição do ar, solo e água; Redução dos custos com a produção; Geração de renda; Inclusão social; e Aumento da vida útil dos aterros sanitários.

Tendo como premissa os objetivos almejados neste estudo e levando em consideração o porte do município, as ações desenvolvidas pela gestão além da falta da coleta seletiva como destacada acima o município desobedece a vários outros objetivos, como a

capacitação técnica continuada, prioridade na aquisição e contratações governamentais que adotem meios sustentáveis, adoção e aprimoramentos ou desenvolvimento de tecnologias limpas, estímulos à rotulagem ambiental e ao consumo sustentável. Além da ausência de cooperativas e associações que trabalhem com coleta de materiais.

Em relação à população, não foram encontradas ações ou incentivos voltadas para a mesma. Mesmo sabendo da importância da Educação Ambiental voltada para o gerenciamento de RSU possa trazer transformações de ações e mudanças de paradigma, o município se mantém estagnado e não desenvolve nenhuma, causando um paralelo entre a vontade de implantar ações e a inexistência na gestão municipal.

Contudo ao fim desse estudo pôde ser constatado que o município não gerencia seus RSU como preconizado pela PNRS, não adota políticas públicas voltadas para a área ambiental, nem segue os princípios e objetivos estipulados pela lei. Apesar da existência do PMGIRS a gestão municipal ainda encontra muitos desafios e obstáculos para uma gestão coerente e concisa tocante aos resíduos sólidos.

A pesquisa apresentou algumas limitações, no presente estudo alguns empecilhos como a dificuldade de obter dados da empresa receptora dos RSU, pelo fator da distância e locomoção até sua localidade. Também houve falta de compreensão da gestão do município nos temas abordados durante a entrevista, e a disponibilidade de cada entrevistado pelo fato de estarem ocupados na maioria do tempo pelas demandas inerentes às suas funções.

Para futuras pesquisas dentro desse eixo temático, sugere-se a aplicação deste estudo de forma quantitativa buscando amostragens maiores podendo alcançar um nível regional, com cidades circunvizinhas da nossa região, levando também a pesquisa até a população.

Como sugestão para o Município ampliar ainda mais suas práticas de gerenciamento dos RSU, poderia ser implementado ações direcionadas à população, utilizando como premissa o reaproveitamento de materias e reciclagem, através desse tipo de ação o Município destinará ao aterro sanitário menos resíduos, trazendo assim mais economia e menos impactos ambientais. Outras ações voltadas à educação ambiental seriam de extrema importância, pois por meio de incentivos nas escolas da rede municipal de ensino, se tentaria plantar a consciência ambiental desde a infância, criando assim cidadãos mais coerentes sobre os impactos ambientais inerentes da má disposição dos RSU. Por fim, como sugestão seria de grande valia para o Município a prioridade nas aquisições e contratações de produtos ou serviços advindos da reciclagem, ou de padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, G. G. F.; SILVEIRA, R. C. E.; ENGEL, V. **Coleta e Reciclagem de Resíduos Sólidos Urbanos: Contribuição ao Debate da Sustentabilidade Ambiental.** Future Studies Research Journal: Trends and Strategies, v. 12, n. 2, p. 289-310, 2020.
- ALMEIDA, L. A.; GOMES, R. C. **Atores, Recursos e Interesses na Formulação da Política Nacional de Resíduos Sólidos.** Administração Pública e Gestão Social, v. 10, n. 3, p. 161-169, 2018.
- ARANTES, M. V. C.; PEREIRA, R. S. **Análise Crítica dos 10 Anos de Criação e Implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) no Brasil.** Revista Linceu On-line, v. 11, n. 1, p. 48-66, 2021.
- ASSIS A. H. C. **Análise ambiental e gestão de resíduos.** 1. ed. Curitiba: Intersaberes, 2020. 389 p., il. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/185139>. Acesso em 03 de março de 2022.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMPRESAS DE LIMPEZA PÚBLICA E RESÍDUOS ESPECIAIS (ABRELPE), 2020. **Panorama dos resíduos sólidos no Brasil.** Disponível em: <https://abrelpe.org.br/panorama-2020/>. Acesso em 12 de março de 2022.
- BRASIL. *Lei nº 12305, de 02 de agosto de 2010.* Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm. Acesso em 12 de março de 2022.
- CAMPOS, L. M. F. **Administração pública estratégica: planejamento, ferramentas e implantação.** Curitiba: Contentus, 2020. 100 p., il. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/185766>. Acesso em 02 de março de 2022
- CARDANO M. **Manual de pesquisa qualitativa: a contribuição da teoria da argumentação.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2017. 374p., il. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/155404>. Acesso em 13 de março de 2022.
- CATAPAN, A.; BERNARDONI, D. L.; CRUZ, J. A. W. **Planejamento e orçamento na administração pública.** 2 ed. Curitiba: Intersaberes, 2013. 168 p., il. Disponível: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/6097>. Acesso em 02 de março de 2022.
- CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A.; SILVA, B. **Metodologia científica.** - 6. ed. -São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007. 167 p., il. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/341>. Acesso em 13 de março de 2022.
- GODECKE, M. V.; NAIME, R. H.; FIGUEIREDO, J. A. S. O Consumismo e a Geração de Resíduos Sólidos Urbanos no Brasil. **Revista Eletrônica em Gestão, Educação Tecnologia Ambiental.** v. 8, n. 8, p. 1700-1712, 2012
- IBGE. **Cidades e Estados.** 2022. Disponível: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pb/jerico.html>. Acesso em 27 de fevereiro de 2022.
- LACERDA, J. R. **Sustentabilidade na Administração Pública Brasileira.** Dissertação (Mestrado em Assessoria de Administração). Porto - 2018. 115 p. Disponível: <https://recipp.ipp.pt/handle/10400.22/13024>. Acesso em: 12 fevereiro. 2022.

LOURENÇO, N. V. **Administração pública**: modelos, conceitos, reformas e avanços para uma nova gestão. Curitiba: Intersaberes, 2016. 198 p., il. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/37153>. Acesso em: 12 de fevereiro de 2022

LUIZ, L. C.; RAU, K.; FREITAS, C. L.; PFITSCHER, E. D. Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) e práticas de sustentabilidade: estudo aplicado em um instituto federal de educação, ciência e tecnologia. **Administração Pública e Gestão Social**, v. 5, n. 2, p. 114-134, 2013.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. - 5. ed. - São Paulo: Atlas 2003. 311p., il. Disponível em: https://docente.ifrn.edu.br/olivianeta/disciplinas/copy_of_historia-i/historia-ii/china-e-india. Acesso em: 13 de março de 2022

Ministério do Meio Ambiente. (2009) **A3P- Agenda Ambiental na Administração Pública**. Disponível em: https://www.cuiaba.mt.gov.br/upload/arquivo/cartilha_a3p_36.pdf. Acesso em 12 de março de 2022

MMA. **Política nacional de resíduos sólidos**, 2022. Disponível em: <https://antigo.mma.gov.br/cidades-sustentaveis/residuos-solidos/politica-nacional-de-residuos-solidos.html>. Acesso em: 02 de março de 2022.

MOREIRA, C. B.; STEFANO, S. R.; FERREIRA, A.; CHIUSOLI, C. L. Gerenciamento Sustentável dos Resíduos Sólidos Urbanos nas Dimensões Econômica, Social e Ambiental: Estudo de Caso. **Revista Eletrônica Científica do CRA-PR**, v. 7, n. 1, p. 107-119, 2020.

Município de Jericó. (2022) **Portal da Transparência**. Disponível em: <https://transparencia.elmartecnologia.com.br/?e=201094&DefaultLayout=>. Acesso me 05 de agosto de 2022

OLIVEIRA, M. M. D.; MENES, M.; HANSEL, C. M.; DAMIANI, S. **Cidadania meio ambiente e sustentabilidade**. Caxias do Sul: EducS, 2017. 540 p., il. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/123571>. Acesso em: 22 de fevereiro de 2022.

BESEN, G. R.; JACOBI, P. R.; SILVA, C. L. **10 anos da Política de Resíduos Sólidos: caminhos e agendas para um futuro sustentável**. São Paulo: IEE-USP, 2021 238p.: il.,

SANTAELLA, T. S. et al. **Resíduos sólidos e a atual política ambiental brasileira**. Fortaleza: UFC/LABOMAR/NAVE, 2014. 232 p., il. Disponível em: <https://www.repositoriobib.ufc.br/000011/00001121.pdf>. Acesso em: 02 de março de 2022

SANTOS, F. L.; CARNEIRO, A. F.; SOUZA, J. A.; SOUZA, R. M. S. Análise da Adesão à Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) pela Cidade Portal da Amazônia. **Gestão e Sociedade**, v. 11, n. 28, p. 1583-1610, 2017.

SILVEIRA, A. L. da; BERTÉ, R.; PELANDA, A. M. **Gestão de resíduos sólidos: Cenários e Mudanças de Paradigma**. Curitiba: Intersaberes, 2018. 232 p., il. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/158940>. Acesso em: 05 de março de 2022

APÊNDICE A

QUESTIONÁRIO 1 APLICADO JUNTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE JERICÓ-PB



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS - CCJS
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS – UACC
CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

Este formulário de entrevista serviu para coleta de dados, aplicando-se as Secretarias Municipais da cidade de Jericó-PB. O resultado do mesmo terá como finalidade a estruturação de um estudo sobre a “Avaliação das práticas de gestão de resíduos sólidos na cidade de Jericó/PB.”

Questionário para entrevista

Nome	
Cargo	

01 – Você conhece a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS)?

02 – O município de Jericó segue os princípios adotados pela PNRS?

03 – Um dos princípios da PNRS é da prevenção e precaução, que dentro da gestão dos resíduos sólidos urbanos (RSU) nos dá ideia de cautela, de cuidado, ou seja, de uma conduta adequada no sentido de evitar danos ambientais. Na sua opinião este princípio está sendo seguido corretamente no nosso município? De que forma?

04 – Todos sabem que para sucesso de uma ação quase sempre é necessário agir, pensar e tratar conjuntamente, fazendo com que a cooperação seja primordial para o alcance de resultados. Tendo essa premissa como base você acredita que o município está agindo de forma integrada com os diferentes atores envolvidos no sistema de gestão dos RSU? Como?

05 – De que forma o município desenvolve as ações de coleta dos RSU gerados pela população ou pela própria prefeitura?

06 – Os benefícios da coleta seletiva são vários, através dessa prática a diminuição com gastos de limpeza urbana e geração de empregos e renda pela comercialização dos recicláveis. O município utiliza este tipo de prática?

07 – Você considera importante a criação de Políticas Públicas que incentivem a prática da coleta seletiva?

08 – O município possui relação com alguma cooperativa ou associação que trabalhe com reutilização de materiais?

09 – A administração Pública Municipal tem incentivado ou estimulado a adoção de padrões sustentáveis de produção e consumo? De que forma?

10 – São repassadas informações a população sobre objetivos e metas da PNRS? Para que assim a mesma possa tentar agir de forma conjunta com a Administração Pública?

11 – Em sua opinião o que deveria ser feito para aprimorar a gestão dos RSU no município?

12 – A secretaria municipal já aplicou ou pretende aplicar alguma prática que esteja ligada a reciclagem, coleta ou incentivos à população? Quais?

13 – Estar se capacitando continuamente é algo primordial seja na gestão pública ou privada, o ato de aprimorar os conhecimentos ou adquirir novos e se adaptar profissionalmente e pessoalmente se torna algo fundamental para o sucesso continuado de uma organização. Pensando dessa forma a Administração Pública Municipal está aprimorando sua gestão no que se refere aos cuidados com a gestão de resíduos sólidos? O que está sendo feito? Ou pretende-se fazer?

14 - Você acredita que a Gestão Municipal desenvolve as atividades de acordo com o que é apresentado no Plano de resíduos sólidos?

15 - Existe algum planejamento no curto prazo para ampliar as ações direcionadas à Gestão de resíduos sólidos do Município? Quais seriam os objetivos e metas?

APÊNDICE B

QUESTIONÁRIO APLICADO À EMPRESA RECEPTORA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS - CCJS
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS – UACC
CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

Este formulário de entrevista serviu para coleta de dados, aplicando-se a empresa responsável pela recepção dos resíduos sólidos da cidade de Jericó-PB no aterro sanitário. O resultado do mesmo terá como finalidade a estruturação de um estudo sobre a “Avaliação das práticas de gestão de resíduos sólidos na cidade de Jericó/PB.”

Questionário para entrevista

Nome da empresa	
Endereço	
CNPJ	
Nome do responsável entrevistado	
Cargo	

01 – A Lei 12.305/2010 foi um marco para que as instituições aprimorassem seus conceitos e práticas sobre o gerenciamento adequado dos resíduos sólidos urbanos (RSU). A empresa conhece a Política Nacional de Resíduos Sólidos?

02 – Seguindo os preceitos adotados pela PNRS a prevenção e precaução remetem a ideia de cautela, cuidado de uma devida conduta quanto ao manejo dos RSU. A empresa está seguindo as premissas dessa prática?

03 – Ao receber os RSU gerados pelo município existe alguma triagem de materiais? De que forma se dá o processo?

04 – Existe alguma relação entre a empresa e associações ou cooperativas de catadores?

05 – A empresa está tomando as devidas precauções quanto aos danos ambientais causados pelo manejo do aterro sanitário? Quais seriam as práticas?

06 – A empresa age de forma cooperativa com os municípios que descartam seus RSU no seu aterro sanitário? Agindo, pensando e tentando tratar conjuntamente de problemas que possam aparecer.

08 – A empresa recebe apenas rejeitos ou todo material gerado pelo município?

09 – Quais as práticas ambientais são aplicadas para inibir os impactos causados por todo manejo dos RSU?

10 – Está se capacitando continuamente é algo primordial seja na gestão pública ou privada, o ato de aprimorar os conhecimentos ou adquirir novos e se adaptar profissionalmente e pessoalmente se torna algo fundamental para o sucesso continuado de uma organização. Partindo dessa premissa a empresa está buscando meios de aprimorar ainda mais suas técnicas ou cuidados no que se refere a gestão dos RSU?

11 – Mesmo a empresa lucrando mais com mais RSU gerados pelo município, existe alguma campanha ou incentivos a não geração ou devida reutilização de resíduos?

12 - Existe algum planejamento no curto prazo para ampliar as ações direcionadas à Gestão de resíduos sólidos do Município? Quais seriam os objetivos e metas?